EDITAL Nº 009/2010-SEADM

A Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 057/2009-SEADM,

RESOLVE:

I- Divulgar a pontuação obtida pelos candidatos concorrentes aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF, MÉDICO – PSF, ASSISTENTE SOCIAL – CRAS, MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU, ASSISTENTE SOCIAL – NASF, FARMACÊUTICO - NASF, FISIOTERAPEUTA - NASF, FONOAUDIÓLOGO - NASF, NUTRICIONISTA - NASF, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF, PSICÓLOGO - NASF, TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF**, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital.

II- A Prova Objetiva, foi constituída de 30 (trinta) questões, sendo considerado aprovado/classificado o candidato que obteve 50% (cinqüenta por cento) de acertos na matéria de conhecimento específico e na soma das notas 60% (sessenta por cento), ficando reprovado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores ao acima estabelecido ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

III- Divulgar alteração do gabarito conforme Anexo II, parte integrante deste Edital.

IV- Fica estabelecido os dias **28 e 29/01/2010**, como prazo para interposição de recurso referente à nota obtida pelo candidato na prova objetiva, o qual deverá ser protocolizado junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, Avenida Higienópolis, 174, 8º Andar, CEP: 86.020-908, em Londrina, Estado do Paraná, postados, via SEDEX, valendo como prazo a data da postagem.

V- Não serão apreciados os recursos que forem oferecidos em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias alegadas pelo candidato, ou que forem apresentados fora do prazo estipulado neste Edital.

VI - Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 27 de janeiro de 2010.

Elen Regiane Fava
Presidente da Comissão Especial de Concursos